

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP  
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 013/2016 – EMAP**

A Comissão Setorial de Licitação - CSL da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, torna público aos interessados, com base na manifestação da Gerência de Projetos (GEPRO), **RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** feito pela empresa **DUCOL ENGENHARIA**, sobre dúvidas relativas ao **EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA da CONCORRÊNCIA Nº 013/2016 – EMAP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para pavimentação das áreas G e H e para recebimento de contêineres Reefer, IMO e Gerais no Porto do Itaqui, em São Luís - MA.

**QUESTIONAMENTO:**

“Observamos a presença de tanques contendo produtos inflamáveis próximo a área onde será construída a pavimentação do pátio.

Questão: Deverá ser considerado o pagamento de periculosidade para os colaboradores que trabalharão na construção do pátio ?”

**RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO:**

Submetido o questionamento à GEPRO, essa Gerência se manifestou da seguinte forma:

“O tanque de produtos de contenção para carga perigosa é escopo do contrato e no momento da construção não haverá produtos perigosos no local. O tanque deverá ser instalado vazio. Desta forma, não há motivação para pagamento de periculosidade.”

São Luís/MA, 24 de outubro de 2016.

Antino Correa Noletto Júnior  
Substituto da Presidente da CSL/EMAP

João Luís Diniz Nogueira  
Membro da CSL/EMAP

Maykon Froz Marques  
Secretário da CSL/EMAP

Maria de Fátima Chaves Bezerra  
Membro da CSL/EMAP

Vinicius Santhiago Monteiro de Oliveira  
Membro da CSL/EMAP